**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 017/2019**

**O Presidente da Câmara do Município de Missal,** Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº.027/2017, de 11 de julho de 2017.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Declarar estável o servidor JÚLIO CESAR ZANFONATTO, portador do R.G. nº. 10.157.312-5e do CPF nº. 077.664.009-79, servidor efetivo, no cargo de Assistente Legislativo, após ter cumprido o período estabelecido na legislação e por ter sido aprovado no estágio probatório, sendo considerado apto a estabilidade pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 10 de julho de 2019.

Valentin Kniphoff
**Presidente**